JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a contratação de banda/artista gospel para realização de apresentação musical no dia 14 de novembro de 2026, como parte da programação de abertura das festividades de Natal, a ser realizada na Praça Central do Município de União do Oeste/SC.

A contratação será realizada de forma direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, que corresponde a R$ 9.500,00, encontrando-se dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a programação oficial de abertura das festividades de Natal do Município de União do Oeste/SC, evento destinado à comunidade e que integra o calendário de atividades promovidas pelo Município, sendo necessária a contratação de apresentação musical para compor a programação prevista para o dia 14 de novembro de 2026.

Para a definição do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta direta a fornecedor do ramo, tendo sido obtida proposta no valor de R$ 9.500,00, complementada por referências de preços públicos obtidas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, nas quais foram identificados valores de R$ 10.000,00 e R$ 12.000,00 para contratações de natureza compatível ou similar.

Os valores obtidos apresentam-se compatíveis entre si, sem discrepâncias relevantes, sendo que a proposta de R$ 9.500,00 corresponde ao menor valor dentre as referências consideradas. Dessa forma, os dados coletados permitem verificar a compatibilidade do valor pretendido com os preços identificados para contratações semelhantes, não sendo constatados, a partir da pesquisa realizada, indícios de sobrepreço.

Ressalta-se que, embora tenha sido obtida apenas uma cotação diretamente com fornecedor, a pesquisa foi complementada por referências de preços públicos, possibilitando o confronto do valor ofertado com outros parâmetros de mercado e proporcionando maior segurança quanto à razoabilidade do preço da contratação.

Diante disso, considerando a necessidade de realização da apresentação musical integrante da programação oficial das festividades de Natal, o valor da contratação, a pesquisa de preços realizada e a compatibilidade do preço proposto com as referências obtidas, justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R$ 9.500,00.

Município de União do Oeste/SC, 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 01/10/2026 19:00:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVAN CARLOS GIROTTO
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo